



Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança



**CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR – Edital 06/11
CLASSE PROFESSOR ADJUNTO I – DE
DEPARTAMENTO DE TÉCNICAS E PRÁTICAS CORPORAIS**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

Descrição:

A prova teórico-prática consiste na elaboração de uma proposição vinculada a matéria de concurso onde o candidato apresentará questões aliadas a práxis da dança. O candidato deve demonstrar a articulação entre teoria e prática.

Critérios:

- 1- Capacidade de articular princípios teórico-práticos, conceitos e procedimentos metodológicos.
- 2- Capacidade de construção de uma lógica argumentativa que relacione a prática apresentada, o discurso oral e o relatório final.
- 3- Capacidade de abordagens investigativas na articulação entre os processos artísticos e pedagógicos
- 4- Clareza, coerência e coesão textual.

A Congregação